



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 6.368/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as Servidoras Municipais Daniela Castoldi e Virginia Furlanetto, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, a contar do dia 20 de julho de 2023.

- Ata de Registro de Preços nº 016/2023
- Confecções Nigles Ltda.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e seis do mês de julho de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal